



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2020.PMM.SEDURB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/01.02.001-SEDURB/PMM  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MIRANTE DO BOTO PARA O MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Às 11 horas do dia quatorze do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e Município de Mocajuba/PA, na Sala da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, em seu prédio-sede, sito à Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, CEP: 68.420-000, Mocajuba/Pará, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 002/2020 de 02 de Janeiro de 2020, RENAN REIS LIRA, presidente, RAFAELE MONIQUE BARBOSA PAES e NILTON SÉRGIO BRITO RASCON (SUBSTITUTO), membros, para nos termos do PROCESSO Nº 2020/01.02.001-SEDURB/PMM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDURB, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2020.PMM.SEDURB**, do Tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço Global, destinada à **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MIRANTE DO BOTO PARA O MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA**, conforme especificações e condições contidas no Edital e Anexos e na forma do Convênio nº 024/2019 celebrado entre o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e a Prefeitura Municipal de Mocajuba, consubstanciada na oferta do menor preço global e atendimento às especificações e exigências editalícias. Aberta a presente sessão, registra-se preliminarmente, que o Engenheiro Civil **Emerson Evandro de Araújo Braga** CREA 150416646-9, é o responsável pela análise e julgamento da Qualificação Técnica, de acordo com o item 7.3 e subitens do instrumento convocatório e Contador senhor **José Augusto Rufino de Sousa – CRC-PA 7699** é o técnico responsável pela análise do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, em observância aos itens 7.4.1, 7.4.1.1, 7.4.3 e 7.4.4. Registra-se que a sessão pública de abertura, foi suspensa com vistas à análise e julgamento reservado, dos documentos habilitatórios, conforme consignado na respectiva ata. Em seguida a Comissão e técnicos responsáveis, passaram à análise da documentação de habilitação preliminar conforme demonstra abaixo:

OBS: Para subsidiar o presente julgamento: **N** – obrigação não atendida; **S** – obrigação atendida e **NE** – obrigação não exigível, **AP** – atendeu parcialmente.

LICITANTES	PRENGEL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.352.504/0001- 21	OÁSIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA- EPP
3.1.3. GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA	S	S
ITEM 7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		
7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA		
7.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações.	S	S
7.1.2. Inscrição no Registro Público, acompanhada da prova de eleição da Diretoria em exercício.	NE	NE
7.1.3. Decreto de autorização.	NE	NE
7.1.4. Alvará de Funcionamento	S	S
7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
7.2.1. Prova de inscrição no CNPJ	S	S
7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal	S	S



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2020.PMM.SEDURB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/01.02.001-SEDURB/PMM**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MIRANTE DO BOTO PARA O MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.**

7.2.3. Prova de Regularidade com FGTS	S	S
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	S	S
7.2.5. Prova de Regularidade com as Fazendas		
a) Federal	S	S
b) Estadual (Tributária e Não Tributária)	S	S
c) Municipal	S	S
<b>7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>		
<b>7.3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL</b>		
7.3.1.1. Registro ou inscrição e prova de regularidade da empresa junto ao CREA	S parecer tecnico	S parecer tecnico
7.3.1.2. Comprovação de execução de obras/serviços de características técnicas similares/ complexidade tecnológica/ operacional equivalentes ou superior com o objeto. Comprovação mínima dos serviços. Atestados Técnicos.	S parecer tecnico	S parecer tecnico
7.3.1.3. Relação explícita de equipamentos necessários	S	S
7.3.1.4. Declaração Disponibilidade dos Equipamentos	S	S
<b>7.3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL</b>		
7.3.2.1. Registro ou inscrição e prova de regularidade dos responsáveis técnicos da empresa	S	S
7.3.2.2. Comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional(is), detentores de atestados/Acervo técnico.	S parecer tecnico	S parecer tecnico
7.3.2.3. Quando o atestado (7.3.1.2 e 7.3.2.2) não for emitido pelo contratante principal da obra, deverá ser juntada a seguinte documentação:	NE	NE
a) Documento formal do Contratante principal confirmando que o profissional indicado foi responsável técnico pela sua execução ou co-responsável técnico, ou;	NE	NE
b) Cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrada na DRT, e ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, com os respectivos recolhimentos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, todos com data compatível com a de execução da obra objeto do atestado, ou;	NE	S
c) Contrato de Trabalho devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, à época da execução da obra objeto do atestado.	S	S
7.3.2.4. Compromisso expresso de participação do pessoal técnico qualificado.	S	S
7.3.2.5. Atestado de Visita Técnica ou DECLARAÇÃO FORMAL pelo responsável técnico, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço.	S	S
<b>7.3.3. INFORMAÇÕES SOBRE OS ATESTADOS TÉCNICOS</b>		
a) Deverá(ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnica ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término das	S parecer tecnico	S parecer tecnico



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2020.PMM.SEDURB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/01.02.001-SEDURB/PMM**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MIRANTE DO BOTO PARA O MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.**

a) Deverá(ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) de capacidade técnica ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término das obras ou serviços; local de execução; nome do contratante e da pessoa jurídica contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.	S parecer tecnico	S parecer tecnico
b) Cada atestado deverá vir precedido de um espelho/resumo onde a licitante destacará qual o subitem que o mesmo atenderá; a descrição das obras ou serviços executados com as quantidades; o nome do RT e o nº do registro do atestado no CREA; sua situação funcional na empresa licitante; o local das obras ou serviços.	S parecer tecnico	S parecer tecnico
c) Não serão aceitos atestados de fiscalização de obras ou serviços.	NE	NE
d) pertencente ao quadro permanente; I) sócio, II) diretor, III) Resp.Téc. e IV) empregado	S (IV)	S (IV)
e) Comprovação vinculação profissional: I) sócio, II) diretor, III) Resp.Téc. e IV) empregado	S (III e IV)	S (III e IV)
<b>7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>		
7.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis	<b>AP</b> parecer tecnico	S
7.4.1.1. Termo de Abertura e Encerramento do Balanço (LTDA, ME e EPP).	<b>AP</b>	S
7.4.1.3. Demonstrativo comprovando a boa situação financeira através dos cálculos seguintes:	S	S
a) Liquidez Geral (LG), não inferior a 1,50	S parecer tecnico	S parecer tecnico
b) Liquidez Corrente (LC), não inferior a 2,00	S parecer tecnico	S parecer tecnico
c) Índice de Endividamento (IEN), não superior a 0,40	S parecer tecnico	S parecer tecnico
7.4.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação judicial	S	S
7.4.2.1. O licitante não sediado no Pará, apresentar, documento emitido pelo Juiz/autoridade equivalente, indicando os cartórios competentes para as distribuições mencionadas no 7.4.2.	NE	NE
<b>7.5. Documentação Complementar</b>		
<b>7.5.1. Declarações Formais</b>		
a) inteira responsabilidade por danos ou prejuízos que causar a PMM, a terceiros.	S	S
b) Não possui empregados menores de 18 anos e menores de 16 anos, nos termos do, do art. 7º, XXXIII, CF/88 e art. 27, V da Lei 8666/1993.	S	S
c) NÃO possui em seu quadro de pessoal servidor público	S	S
d) Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação	S	S



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2020.PMM.SEDURB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/01.02.001-SEDURB/PMM**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MIRANTE DO BOTO PARA O MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.**

e) Possui estrutura e condições para executar o objeto licitado	S	S
f) se compromete a obedecer todas as normas e condições ambientais previstas na legislação	S	S
7.5.2. Comprovante de Recebimento e Entrega de Edital	S	S
7.5.3. Comprovação, das atribuições do representante legal, se este não for sócio/Diretor	NE	S
<b>7.6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
7.6.1 Documentos em original, cópia autenticada por cartório ou pela CPL.	S	S
7.6.2 Docs na ordem e folhas numeradas/rubricadas numeradas/ Termo Encerramento.	S	S
7.6.3 ausência de prazo de validade, considerados 60 dias até abertura licitação.	NE	NE
7.6.4. docs. Papel A4, 2 vias, fixação folhas.	S	S
7.6.5. 2ª via docs. Pode ser cópia da 1ª	S	S
<b>CONCLUSÃO:</b>	<b>INABILITADA</b>	<b>HABILITADA</b>

Preliminarmente, importa analisar, que a empresa OASIS se manifestou no sentido de que não consta na documentação de habilitação da licitante PRENGEL, o instrumento legal de procuração, o que não geraria sua inabilitação, considerando que a empresa apresentou no credenciamento, sendo desnecessária a apresentação na habilitação. Do mesmo modo a empresa PRENGEL se manifestou com relação à documentação da Empresa OÁSIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA – EPP, no sentido de que a referida licitante não apresentou o documento exigido no subitem 7.2.2, (Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual); não apresentou exigência dos subitens 7.3.1.2 e 7.3.2.2 (comprovação da execução mínima dos serviços constantes dos itens 1, 2 e 5 da respectiva Tabela), bem como, do subitem 7.3.4 (atestado apresentado com as exigências incompleta) e por fim, a empresa não apresentou a exigência do subitem 7.6.2, acerca da ausência do "Termo de Encerramento". Tais questionamentos foram oportunamente respondidos e analisados pelo setor técnico e contábil da PMM, sendo emitido parecer, parte integrante dos autos

Calha tracejar, que o Parecer Técnico do Contador, acerca do Balanço da licitante PRENGEL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, conclui o seguinte: "in verbis":

" Faz-se observação à documentação apresentada pela empresa **PRENGEL**, quanto ao Balanço Patrimonial, onde o mesmo apresenta os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário sem a AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial do Estado do Pará, todavia, o Decreto Federal 8.683, de 25/02/2016, traz a dispensa da autenticação, sendo esta substituída pela AUTENTICAÇÃO da ECD – Escrituração Contábil Digital transmitida através do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, que levará em consideração o **RECIBO DE ENTREGA**, gerado pelo PROGRAMA no momento da transmissão.

A empresa **PRENGEL** não apresentou o **RECIBO DE ENTREGA** da Escrituração Contábil Digital transmitida através do SPED, que substituiria a autenticação dos **Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, assim, não estando na forma da Lei.**




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO


**TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2020.PMM.SEDURB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/01.02.001-SEDURB/PMM**  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MIRANTE DO BOTO PARA O MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA.**

Desta forma, não há como habilitar a empresa, por tais fatos, considerando que a própria área contábil atestou a situação acima exposta, nada obsta que a empresa apresente recurso administrativo, o qual será devidamente analisado. É importante destacar que se trata de uma análise técnica, uma vez que a CPL não detém de tal conhecimento, vinculando sua decisão nos pareceres.

Diante do exposto, a CPL em análise e Julgamento da habilitação, subsidiada pela análise e julgamento técnico Engenheiro Civil **Emerson Evandro de Araújo Braga CREA 150416646-9** e do Contador **José Augusto Rufino de Sousa – CRC-PA 7699**, convocados para tal fim, e, em observância aos arts. 30 §6º e 31 §3º da Lei nº 8.666/93, bem como, aos princípios que regem a administração pública, em especial, à vinculação ao instrumento convocatório, decide pela **HABILITAÇÃO** da licitante: **OÁSIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA – EPP** e **INABILITAÇÃO** DA LICITANTE: **PRENGEL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP** conforme motivos expostos nesta ata, parecer técnico e contábil em anexo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, informando que o resultado do julgamento do certame dessa fase será divulgado na forma da lei, nos meios oficiais, reabrindo-se o prazo previsto no Art.109, inciso I, alínea "a", do referido dispositivo legal.

  
**RENAN REIS LIRA**  
Presidente/CPL

  
**RAFAELE MONIQUE BARBOSA PAES**  
Membro/CPL

  
**NILTON SÉRGIO BRITO RASCON**  
Membro/CPL

(PARECER TÉCNICO)  
**Emerson Evandro de Araújo Braga**  
Engenheiro Civil  
CREA 150416646-9

(PARECER TÉCNICO)  
**José Augusto Rufino de Sousa**  
Contador - CRC-PA 7699



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



**AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2020.PMM.SEDURB**

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SEDURB** por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase habilitatória na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2020.PMM.SEDURB**, que tem como objeto **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MIRANTE DO BOTO PARA O MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA**, conforme segue: **OÁSIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.845.643/0001-90 – HABILITADA; PRENGEL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.352.504/0001-21- INABILITADA**. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93, a partir desta publicação está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Caso Haja recurso, será dada a devida ciência através do e-mail oficial, para apresentação das contrarrazões. Na hipótese de não interposição de recurso a abertura da proposta financeira será dia 04/03/2020 as 11:00 horas.

  
**Renan Reis Lira**  
Presidente CPL/PMM

  
**EMERSON EVANDRO DE ARAÚJO BRAGA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-050301

Tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de quadras esportivas de areia nas comunidades: Gleba 13, Distrito de Canaã - Palmeira, Escolinha, P.A. Enalco, Km 92, São Pedro, zona rural e Bairro Parauá Sede do Município de Ipixuna do Pará, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura será realizada no dia 05/03/2020 às 08:30h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h e no site da prefeitura: [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br).

Ipixuna do Pará/Pa, 18 de fevereiro de 2020  
MOACYR MEDEIROS DA CONCEIÇÃO JUNIOR  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação 7/2020-002-FME - Chamada Publica Objeto: QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR Contratados: ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS, CPF 942.842.965-15 CONTRATO Nº 20200073 VALOR GLOBAL R\$ 19.844,00, JUVENAL RODRIGUES DA CRUZ, CPF 005.696.792-65 CONTRATO Nº 20200081 VALOR GLOBAL R\$ 3.750,00, JOAO DE DEUS TEIXEIRA DE SOUSA, CPF 799.184.333-53 CONTRATO Nº 20200082 VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00, MAGNO SENA DE SOUSA, CPF 021.849.803-90 CONTRATO Nº 20200077 VALOR GLOBAL R\$ 19.997,98, COOPERATIVA AGROPECUARIA DE TUCURUI, CNPJ 63.873.806/0001-04 CONTRATO Nº 20200079 VALOR GLOBAL R\$ 76.127,00, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS P. RURAIS E A. F. DE JACUNDÁ - APRAF, CNPJ 25.316.529/0001-40 VALOR GLOBAL R\$ 215.512,80, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERC. DOS AGRICULT. FAMILIARES, CNPJ 32.916.754/0001-82 CONTRATO Nº 20200080 VALOR GLOBAL R\$ 529.161,21. Vigência do contrato 18/02/2020 a 31/12/2020.

## DESPACHOS

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, § 1º (chamada pública), da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS P. RURAIS S E A. F. DE JACUNDÁ - APRAF, COOPERATIVA AGROPECUARIA DE TUCURUI, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERC. DOS AGRICULT. FAMILIARES, MAGNO SENA DE SOUSA, ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS, JUVENAL RODRIGUES DA CRUZ, JOAO DE DEUS TEIXEIRA DE SOUSA, referente à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios no Termo de referência.

IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE  
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LEILA CLARA GONCALVES BARBOSA  
Secretária Municipal Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 20200402003-SEMINF

PROCESSO Nº 019/2020-PMJ/CPL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de microsistema e rede de abastecimento de água na comunidade Souza (distrito de tabatinga) no Município de Juruti. Data de Abertura: 28/02/2020 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de Licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Informações: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com).

## CONVITE Nº 20200402002-SEMINF

PROCESSO Nº 018/2020 -PMJ/CPL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de muro de contenção de água na comunidade araçá preto e construção de Praça na Comunidade Boa Vista dos Guaribas, no Município de Juruti. Data de Abertura: 27/02/2020 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de Licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Informações: [licitacaojuruti2017@gmail.com](mailto:licitacaojuruti2017@gmail.com).

Juruti/Pa, 18 de fevereiro de 2020  
VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS  
Presidente da CPL/PMJ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-240101 - SRP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA. Dia 11/03/2020 às 11:30h. Edital e informações podem ser obtidos pelo e-mail: [pmm.compras2019@gmail.com](mailto:pmm.compras2019@gmail.com) site: <http://www.marapanim.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e portal jurisdicionados (TCM).

RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE  
Prefeito

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-240102

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA. Dia 12/03/2020 às 15:30h. Edital e informações podem ser obtidos pelo e-mail: [pmm.compras2019@gmail.com](mailto:pmm.compras2019@gmail.com) site: <http://www.marapanim.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e portal jurisdicionados (TCM).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-240103

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA. Dia 12/03/2020 às 10:00h. Edital e informações podem ser obtidos pelo e-mail: [pmm.compras2019@gmail.com](mailto:pmm.compras2019@gmail.com) site: <http://www.marapanim.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e portal jurisdicionados (TCM).

MARIA ALICE LEAL  
Secretária Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3005001/2019 - CC- PMM- SEMED. Origem CARTA CONVITE nº 1/0032019 CC - PMM - SEMED, cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NAS DEPENDÊNCIAS DA E.M.E.F EMÍLIA CLARA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONS-TRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.670.222/0001-35. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, § 1º, incisos I e II e art. 65, Inciso II, alínea "b" e "d" § 1º. Vigência: A partir da data de assinatura extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-230817/6 - PMM-SEMED. Origem TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017-260517-01-TP- PMM-TP-SEMED, cujo objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PARQUE IMPERIAL COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA - PROJETO PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.467.549/0001-04. Fundamentação Legal Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, § 1º, incisos I e II e art. 65, Inciso II, alínea "b" e "d" § 1º. Vigência: A partir da data de assinatura extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/0022019- C-PMM-SEMED

## TIPO TÉCNICA E PREÇO

Termo de revogação de procedimento licitatório processo nº 001/2020 - CONCORRÊNCIA - TIPO TÉCNICA E PREÇO - EDITAL Nº 3/0022019- C-PMM-SEMED. Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do edital.

A Secretaria Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do edital com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 3/0022019- C-PMM-SEMED, CONCORRÊNCIA - TIPO TÉCNICA E PREÇO. Katia Cristina de Souza Santos, Secretaria Municipal de Educação.

Marituba-PA, 17 de fevereiro de 2020.  
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS  
Secretária Municipal de Educação

## RETIFICAÇÃO

Errata do CONTRATO Nº 02-270819/5-PP-PMM-SEDETER referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20192207-01-PP-PMM-SEDETER Com o objeto Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Corte e Costura, destinados à Produção e Comercialização de Roupas para Economia Solidária no Município de Marituba, conforme Convênio nº 855514/2017-SUDAM. Contratada: M C MORATELLI & MORATELLI LTDA CNPJ nº 72.332.984/0001-19 ONDE SE LER: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR O valor global deste contrato é de R\$ 185.950,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais), de acordo com a proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado, conforme a seguir especificado: LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR O valor global deste contrato é de R\$ 185.950,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), de acordo com a proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado, conforme a seguir especificado: As demais informações permanecem inalteradas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SEDURB por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase habilitatória na TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2020.PMM.SEDURB, que tem como objeto Construção do Complexo Mirante do Boto para o Município de Mocajuba/Pa, Conforme Segue: Oásis Construção & Serviços Ltda - Epp, Cnpj Nº 10.845.643/0001-90 - Habilitada; Prengel Construção e Serviços Ltda - Epp, Cnpj Nº 04.352.504/0001-21- Inabilitada. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93, a partir desta publicação está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Caso Haja recurso, será dada a devida ciência através do e-mail oficial, para apresentação das contrarrazões. Na hipótese de não interposição de recurso a abertura da proposta financeira será dia 04/03/2020 às 11:00 horas.

Mocajuba-Pa, 18 de fevereiro de 2020  
EMERSON EVANDRO DE ARAÚJO BRAGA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

## AVISO DE ADESÃO A REGISTRÔ DE PREÇOS

O Município de Moju/PA, torna pública adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2019, do Pregão Presencial SRP nº 007/2019 da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, fundamentada no Art. 22 do Decreto Federal nº 7892/2013 com as alterações do Dec. 9.488/2018, referente à contratação de empresa especializada para serviços de shows e eventos, conforme descrito na referida ata. Valor Global R\$ 629.730,00. Empresa: Br Fernandes Eireli, Cnpj: 23.190.681/0001-01. Ratifico o ato de Adesão.

Moju-Pa, 18 de fevereiro de 2020  
MARIA NILMA SILVA DE LIMA  
Prefeita



- Outlook
- Nova mensagem
- Favoritos
- Pastas
  - Caixa de E... 126
  - Lixo Eletrônico 3
  - Rascunhos 50
  - Itens Enviados
  - Itens Excluídos
  - Arquivo Morto
  - Anotações
  - Arquivar 1
  - Histórico de Co...
  - Nova pasta
- Grupos
  - Novo grupo

Pesquisar

Excluir Arquivar Mover para Categorizar



### RESULTADO HABILITAÇÃO TP.001.2020.PMM.SEDURB



CPL Mocajuba  
Qua, 19/02/2020 10:33  
prengelltda@uol.com.br; oasis construção e serviços

PARECER TÉCNICO - HABILIT... 4 MB	PARECER TÉCNICO CONTÁBI... 852 KB
MOCAJUBA - D.O.U - 19.02.2... 429 KB	ATA SESSÃO RESERVADA HA... 47 KB

4 anexos (6 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive



PREZADOS SEGUE ANEXO, PARECER TÉCNICO E CONTÁBIL, ATA RESERVADA E PUBLICAÇÃO NO DOU. INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA RECURSO SERÁ ATÉ O DIA 02/03/2020. Na hipótese de não interposição de recurso a abertura da proposta financeira será dia 04/03/2020 as 11:00 horas.

**Atenciosamente,**

**CPL- Mocajuba - Pará**



Responder a todos

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook



RESULTADO HABILITAÇÃO... (Sem assunto)